



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0099, de 01 de fevereiro de 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor;

considerando o contido no Processo nº 23064.006417/2009-83,

RESOLVE

I - autorizar o afastamento, no período de 03.02.2010 a 02.02.2012, de MARCOS JUNIOR MARINI, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pato Branco, matrícula SIAPE nº 1037595, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Tecnologia, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na cidade de Curitiba-PR, com ônus limitado.

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor